

PORTARIA Nº. 1428 /2024, DE 04 DE novembro DE 2024.

*“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **ABMAEL MIRANDA PEREIRA** Matrícula: **14081**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **344/2024**, referente ao deslocamento para a cidade de **PARAÍSO-TO**, no período de **06/11/2024** e **07/11/2024**, tendo como finalidade: equipe da manutenção, servidor Abmael Miranda, estará acompanhando a visita do conselho para o reconhecimento do curso de medicina Campus De Paraíso, conforme solicitado pela comissão de avaliação bem como, pela diretoria do campus, nos dias 06 e 07 de novembro. obs.: levar matérias necessários para resolver os problemas do campus.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 04 dias do mês de novembro de 2024.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

